



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progep@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 13/2019– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN – RETIFICAÇÃO I

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições para o Edital Nº 13/2019 - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor – PROGEP-UERN; considerando a Lei nº 7.943/2001; considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2019.1, amparado no princípio da continuidade do serviço público, em conformidade com o disposto abaixo:

1. DO CURSO/UNIDADE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, ÁREAS DE ATUAÇÃO E REQUISITOS.

DEPARTAMENTO / CAMPUS	Nº DE VAGAS (ampla concorrência)	Nº DE VAGAS (pessoas com deficiência)	TOTAL DE VAGAS	RT*(h)	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS / HABILITAÇÃO TÉCNICA
Letras Estrangeiras / ASSU	01	Cadastro reserva	01	40h	Língua Inglesa e respectivas Literaturas	Graduação em Letras – Língua Inglesa e/ou Literaturas respectivas, com Especialização em Letras Língua Inglesa e/ou Literaturas respectivas.
Enfermagem / CAICÓ	01	Cadastro reserva	01	20h	Bases do trabalho e assistência de Enfermagem; Enfermagem em saúde coletiva; Bases da semiologia e semiotécnica da Enfermagem; Morfologia	Graduação em Enfermagem; Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na docência do ensino técnico em enfermagem ou 1 (um) semestre no ensino superior em Enfermagem; Experiência profissional mínima comprovada de 1 (um) ano nos serviços de saúde (assistência de Enfermagem); Disponibilidade de tempo para assumir a carga horária, conforme necessidade do departamento.
Geografia / PAU DOS FERROS	01	Cadastro reserva	01	40h	Geografia Física	Graduação em Geografia, Mestrado em Geografia e/ou áreas afins.
Letras / PATU	01	Cadastro reserva	01	40h	Ensino de Língua Portuguesa (Fonética e Fonologia, Argumentação, Sociologia da Linguagem e Português Instrumental)	Graduação e Especialização em Letras Português
	01	Cadastro reserva	01	20h	Língua Brasileira de Sinais e Ensino - LIBRAS	Licenciatura plena em Letras: Libras OU em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua OU Licenciatura em qualquer área com Pós-Graduação em Libras.

Ciências Biomédicas / MOSSORÓ	01	Cadastro reserva	01	20h	Doenças dermatológicas	Graduação em Medicina; Especialização em Dermatologia registrada no CRM (Conselho Regional de Medicina) e comprovada pelo RQE (Registro de Qualificação de Especialista); Disponibilidade para assumir a carga horária, conforme necessidade do departamento.
	01	Cadastro reserva	01	20h	Psiquiatria	Graduação em Medicina; Residência Médica em Psiquiatria, ou Título de Especialista em Psiquiatria, ou Especialização; Disponibilidade para assumir a carga horária, conforme necessidade do departamento.
	01	Cadastro reserva	01	20h	Módulo Morfofuncional I e II (Fisiologia)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral ou Clínica Médica; Ou Graduação na Área de Saúde e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) na área Anatomia, Morfologia ou áreas afins.
Artes / MOSSORÓ	01	Cadastro reserva	01	40h	Violão, Teoria e Percepção Musical e Educação Musical	Especialização ou Mestrado em música e/ou áreas afins.
Letras Vernáculas / MOSSORÓ	01	Cadastro reserva	01	40h	Língua Brasileira de Sinais e Ensino	Graduação em Letras ou Pedagogia; Disponibilidade para assumir carga horária conforme a necessidade do Departamento, inclusive, em outros campi; Experiência mínima de 02 semestres em docência.
Física / MOSSORÓ	01	Cadastro reserva	01	20h	Ensino de Física	Graduado em licenciatura em Física com no mínimo especialização em ensino de Física e/ou em ensino de ciências.
Serviço Social / MOSSORÓ	01	Cadastro reserva	01	40h	Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social	Ser maior de 18 anos; Disponibilidade de horário para atender às necessidades do departamento, de segunda à sexta, conforme regime de trabalho de 40h; Graduação em Serviço Social.

*RT – Regime de Trabalho, em horas semanais.

1.1. Os diplomas de graduação apresentados devem ter sido obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

1.2. Os certificados de especialização *Lato sensu* deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, que “estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização”. O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº

80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão aceitos se obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011; para efeito de verificação de áreas afins será utilizada a tabela de áreas do conhecimento definida pela CAPES, utilizando-se as grandes áreas de avaliação.

1.3. Os itens elencados em requisitos necessários são cumulativos, devendo o(a) candidato(a) atender a todos os itens expressos, excetuando-se os casos onde estiver explícito a condição de opção entre os requisitos.

1.4. Os(as) aprovados(as) deverão ter disponibilidade para assumir as atividades propostas pelo Departamento, dentro do limite de carga horária expressa em contrato, envolvendo, inclusive atividades em Núcleos Avançados de Educação Superior.

1.5. Preenchidas as vagas objeto do presente edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão assumir vagas que venham a surgir em outros Campi, diferentes do que prestou seleção, de acordo com a necessidade e solicitação departamental.

1.6. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade departamental.

1.7. Havendo surgimento de vagas, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de áreas, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para qual se inscreveu.

1.8. O candidato aprovado e classificado não poderá ter mais de um vínculo contratual com a administração, concomitantemente.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será composto de duas etapas, prova didática e análise de currículo, conforme descrito nos itens a seguir:

2.1. Publicação do Edital: 24/06/2019

2.2. Local, Período e Horário das Inscrições

As inscrições serão realizadas nos Departamentos Acadêmicos, situados nos endereços dispostos no quadro abaixo, no período de **25 de junho a 02 de julho de 2019**, no horário de **8:00h às 11:00h**.

Departamento/ Unidade Acadêmica	Endereço
Letras Estrangeiras / ASSU	Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN. CEP: 59650-000 – Fone: (84) 3331-2411. E-mail: dle_assu@uern.br
Enfermagem / CAICÓ	Av. Rio Branco, nº 725, Centro – Caicó-RN. CEP 59300-000 – Fone: (84) 3421-6513. E-mail: den.caico@uern.br
Geografia / PAU DOS FERROS	BR 405, KM 3, Arizona - Pau dos Ferros-RN. CEP: 59900-000 – Fone: (84)

	3351-2560. E-mail: dge.pferros@uern.br
Letras / PATU	Rua Lauro Maia, s/n, Centro. Patu-RN – CEP: 59770-000 – Fone: (84) 3361-2209. E-mail: dl_patu@uern.br
Ciências Biomédicas / MOSSORÓ	Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto – Mossoró-RN. CEP: 59607-360 - Fone: (84)3315-2248. E-mail: dcb@uern.br
Artes / MOSSORÓ	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59610-090 – Fone: (84) 3315-2173. E-mail: dart@uern.br
Letras Vernáculas / MOSSORÓ	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59610-090 – Fone: (84) 3315-2216. E-mail: dlv@uern.br
Física / MOSSORÓ	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59610-090 – Fone: (84) 3315-2235. E-mail: dfis@uern.br
Serviço Social / MOSSORÓ	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59610-090 – Fone: (84) 3315-2212. E-mail: desso@uern.br

2.2.1. Homologação das inscrições

A homologação das inscrições será fixada nos murais do(s) respectivo(s) Departamento(s)/Unidade(s) Acadêmica(s), no(s) endereço(s) disposto(s) no item 2.2, no dia **02 de julho de 2019**.

2.3. Locais de realização de todas as etapas do processo

As etapas do processo seletivo ocorrerão nos Departamentos / Unidades Acadêmicas, conforme endereço disposto no item 2.2.

2.4. Sorteio dos temas e horários para a Prova Didática

O sorteio do tema para a Prova Didática, bem como da ordem de apresentação, ocorrerá na presença dos(as) candidatos(as) no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item “1” deste Edital. Será conduzido pelo departamento de lotação indicado no item “1”. Dependendo da quantidade de inscritos, as datas abaixo poderão sofrer alteração conforme estabelecido nos itens **4.4.6. e 4.4.6.1**.

O sorteio será realizado por representantes do Departamento Acadêmico em reunião aberta ao público, sendo obrigatória a presença do(a) candidato(a) ao sorteio e de sua inteira responsabilidade o conhecimento do resultado.

Departamento/ Unidade Acadêmica	Data provável para a realização do sorteio do tema para a Prova Didática (ver item 4.4.6.1)	Horário provável do sorteio do tema para a Prova Didática
Letras Estrangeiras / ASSU	03/07/19	8h
Enfermagem / CAICÓ	03/07/19	8h
Geografia / PAU DOS FERROS	03/07/19	8h
Letras / PATU	03/07/19	8h
Ciências Biomédicas / MOSSORÓ	03/07/19	19h
Artes / MOSSORÓ	03/07/19	8h
Letras Vernáculas / MOSSORÓ	03/07/19	8h
Física / MOSSORÓ	03/07/19	8h
Serviço Social / MOSSORÓ	03/07/19	8h

O(A) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local, de acordo com o quadro constante do item 2.2 deste Edital, 15 minutos antes do sorteio do tema para prova didática. O não comparecimento do(a) candidato(a) no momento de início do sorteio acarretará a eliminação automática do(a) mesmo(a).

2.5. Prova Didática

As provas didáticas ocorrerão nas datas prováveis especificadas abaixo, com início provável para o primeiro(a) candidato(a) conforme quadro a seguir, tendo continuidade de acordo com a ordem do sorteio. Ocorrerão de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste edital e nos locais especificados no item 2.3.

Departamento/ Unidade Acadêmica	Data provável da Prova Didática (ver item 4.4.6.1)	Horário provável de início da Prova Didática
Letras Estrangeiras / ASSU	04/07/19	8h
Enfermagem / CAICÓ	04/07/19	8h
Geografia / PAU DOS FERROS	04/07/19	8h
Letras / PATU	04/07/19	8h
Ciências Biomédicas / MOSSORÓ	04/07/19	19h
Artes / MOSSORÓ	04/07/19	8h
Letras Vernáculas / MOSSORÓ	04/07/19	8h
Física / MOSSORÓ	04/07/19	8h
Serviço Social / MOSSORÓ	04/07/19	8h

De acordo com o número de candidatos inscritos as datas poderão ser modificadas, sendo comunicadas no momento do sorteio e publicadas nos murais das unidades acadêmicas.

2.6. Resultado da Seleção

2.6.1. Resultado preliminar

As bancas deverão enviar o resultado preliminar das avaliações individuais ao e-mail da PROGEP (progep@uern.br) até as **10h do dia 05 de julho de 2019**.

Os resultados preliminares do processo seletivo serão publicados em edital próprio, a ser divulgado através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções, tendo data **prevista** de publicação o dia **05 de julho de 2019**.

2.6.2 Dos recursos

2.6.2.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente da Análise do Currículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar, preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos.

2.6.2.2. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), **exclusivamente** para o e-mail progep@uern.br e para o e-mail do departamento ao qual concorre a vaga (ver item 2.2).

2.6.2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

2.6.2.4. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.6.2.5. Recurso enviado fora do prazo estipulado será preliminarmente indeferido.

2.6.2.6. Os recursos serão julgados pela comissão avaliadora em até 01 dia útil e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico.

2.6.3 Do resultado final

O resultado final será publicado em edital próprio, a ser divulgado através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções e nos murais das respectivas unidades acadêmicas, tendo data de publicação até dia **10 de julho de 2019**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas de modo presencial pelo(a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a) nos locais e horários indicados no quadro do item 2.2 deste EDITAL.

3.1. Taxa de inscrição

O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (depósito Identificado ou transferência bancária).

Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de autoatendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário. Nos casos de pagamento incorreto ou por meio de envelopes bancário, não será feito o ressarcimento ao(a) candidato(a).

3.2. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição

- Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional com foto;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item **3.1** deste EDITAL;
- Comprovante de conclusão de Curso de Graduação, obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo CNE ou pelo CEE, ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 2.4
- Certificado, ata, Diploma da Pós-graduação ou Residência Médica, se for o caso, de acordo com o item **1** deste EDITAL; os certificados de especialização *Lato sensu* deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, que “estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização”. O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão aceitos se obtidos ou

validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011 de acordo com o item 1 deste Edital;

- Comprovante de Experiência profissional e/ou na docência, se for o caso, de acordo com os requisitos expressos no item 1 deste Edital;
- Currículo Lattes com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo III) devidamente preenchida, considerando-se apenas os últimos 3 (três) anos de atividades, anteriores à publicação deste edital.
- Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção objeto deste Edital será realizada em etapas sucessivas, conduzidas exclusivamente pela UERN, através de Banca Examinadora designada pelos Departamentos Acadêmicos, de acordo com os critérios e procedimentos constantes no presente Edital.

4.2. Primeira etapa: **PROVA DIDÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do concurso, conforme item **4.5.**, avaliadas conforme Anexo II deste Edital.

4.3. Segunda etapa: **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, de caráter apenas classificatório, mediante a análise da documentação comprobatória respectiva, organizada por grupos, conforme Anexo III deste Edital.

4.4. PROVA DIDÁTICA

4.4.1. De caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de Aula Expositiva perante Banca Examinadora, com duração de no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) minutos.

4.4.2. A banca examinadora não se manifestará no decorrer da Prova Didática; o(a) candidato(a) poderá ser questionado(a) por membro da banca sobre o tema da aula.

4.4.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o controle do tempo de sua apresentação, sendo eliminado o(a) candidato(a) que não cumprir o tempo previsto.

4.4.4. O sorteio será realizado por representantes designados pelo Departamento Acadêmico em reunião aberta ao público.

4.4.5. É obrigatória a presença do(a) candidato(a) ao sorteio referido no item anterior e de sua inteira responsabilidade o seu conhecimento do resultado.

4.4.6. Será fixado e divulgado no mural do departamento, o ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos(as) candidatos(as), bem como dia e hora do início.

4.4.6.1. Caso seja necessário mais de um dia de realização da Prova Didática, haverá um novo sorteio no dia seguinte para os(as) candidatos(as) que apresentarão no segundo dia, e assim sucessivamente até encerrar as apresentações.

4.4.7. A Prova Didática será realizada após o decurso de pelo menos vinte e quatro horas do sorteio do ponto da Prova Didática.

4.4.8. Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.

4.4.8.1. Na hipótese de falta de energia elétrica, independente da responsabilidade da UERN, a prova poderá ser suspensa por até 5 minutos, por opção do(a) candidato(a) que estiver desenvolvendo sua aula didática no exato momento da falta da energia. Decorrido este prazo, sem o retorno da energia, o(a) candidato(a) deverá prosseguir na sua prova, assim como os(as) candidatos(as) subsequentes, mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.

4.4.8.2. Por caso de força maior e outras ocorrências relevantes serão registrados na ata da avaliação da Prova Didática.

4.4.9. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis com a estrutura e instalações elétricas do local de prova, cumprindo ao(a) candidato(a) providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

4.4.10. No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à Banca Examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.

4.4.10.1. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por interdi-lo.

4.4.11. Todos os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se para a Prova Didática com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário programado para início da prova.

4.4.11.1. Será considerado desistente e será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

4.4.12. Não será permitido ao(a) candidato(a) que já tiver se submetido à Prova Didática permanecer no recinto onde ela foi realizada, sendo a presença em sala exclusiva ao(a) candidato(a) avaliado e à banca examinadora.

4.4.13. A avaliação da Prova Didática procederá de acordo com os seguintes critérios, conforme Anexo II.

a) Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos, com pontuação máxima igual a 2,0.

b) Sequência lógica e coerência do conteúdo, com pontuação máxima igual a 2,5.

c) Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização, com pontuação máxima igual a 2,0.

d) Domínio do conteúdo, com pontuação máxima igual a 2,5.

e) Utilização adequada do tempo para execução da aula, com pontuação máxima igual a 1,0.

4.4.14. A avaliação da Prova Didática será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando uma casa decimal,

conforme Anexo II ou Anexo III (específico que trata o item 4.2).

4.4.15. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao(a) candidato(a) por cada um dos examinadores, considerando até a segunda casa decimal, realizado o arredondamento de nota.

4.4.15.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros), devendo seu resultado configurar na lista do resultado preliminar.

4.4.16. Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.

4.5. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Departamento / Campus Área	Temas	Bibliografia sugerida
Letras Estrangeiras / ASSU Língua Inglesa e respectivas Literaturas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Theatre in the Age of Shakespeare. 2. English Romantic poets: first and second generations. 3. Realism and Naturalism in the American short story. 4. The prose of the “Lost Generation”. 5. Verb tenses and forms (focus on form, meaning and use); 6. Phonetics and phonology: stress and intonation in the English language; 7. The use of reading strategies in text comprehension; 8. Developing communicative competences in English as additional language classes. 	<p>AEBERSOLD, J. A.; FIELD, M. L. From reader to reading teacher. New York: Cambridge University Press, 1997.</p> <p>BROWN, H. D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. Upper-Saddle River, New Jersey: Prentice Hall Regents, 1994.</p> <p>CELCE-MURCIA; M.; BRINTON, D.; GOODWIN; J. M. Teaching Pronunciation: a reference for teachers of English to speakers of other languages. New York, NY- CUP, 1999.</p> <p>DAVIES, F. Introducing reading. London: Penguin, 1995.</p> <p>FORD, B. (ed.). The Age of Shakespeare. The New Pelican Guide to English Literature. London: Penguin Books, 1982.</p> <p>HARMER, J. How to teach English: an introduction to the practice of English language teaching. Essex, England: Longman Limited, 1998.</p> <p>HART, J.; LEININGER, P. W. The Oxford Companion to American Literature. 6. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MURPHY, R. Essential Grammar in Use: a self-study reference and practice book for advanced students of English. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.</p> <p>ORION, G. F. Pronouncing American English. Chicago: Heinle & Heinle Publishing, 1997.</p> <p>PIZER, D. The Cambridge Companion to American Realism and Naturalism. From Howells to London. Cambridge Companions to Literature. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.</p> <p>SANDERS, A. The Short Oxford History of English Literature. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2004.</p> <p>SMITH, E. The Cambridge Introduction to Shakespeare. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2007.</p> <p>STANLEY, G. Language learning with technology: ideas for integrating technology into the classroom. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2013.</p> <p>SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.</p>
Enfermagem / CAICÓ Bases do trabalho e assistência de Enfermagem; Enfermagem em saúde coletiva; Bases da semiologia e	<ol style="list-style-type: none"> 1. Administração de medicação; 2. Avaliação clínica em enfermagem: exame físico cardiovascular; 3. Assistência de Enfermagem nas eliminações vesicais: cateterização vesical; 4. Assistência de enfermagem no processo de cicatrização tecidual: técnica de limpeza das lesões; 	<p>AGUIAR, Z. N. SUS: Sistema Único de Saúde – Antecedentes, percurso, perspectivas e desafios. São Paulo: Martinari, 2011.</p> <p>BRUNNER. SUDDARTH. Tratado de Enfermagem medicocirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.</p> <p>CAMPOS, G.W.S.; et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006</p> <p>CARPENITO, L. J. Diagnóstico de Enfermagem: aplicação à prática clínica. Porto Alegre-RS: ARTMED, 2002.</p> <p>CUNHA, G. T. A construção da clínica ampliada na atenção básica. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.</p>

<p>semiotécnica da Enfermagem; Morfologia</p>	<p>5. Processo de construção e consolidação do Sistema Único de Saúde: o SUS que temos e o SUS que queremos; 6. A Estratégia Saúde da Família como eixo estruturante da atenção básica no SUS; 7. Consulta de enfermagem na perspectiva da clínica ampliada.</p>	<p>GIOVANELLA, L. et al. Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem Campus Caicó. Caicó (RN): UERN, 2019.</p>
<p>Geografia / PAU DOS FERROS</p>	<p>1. Processos e fatores de formação do solo; 2. Classificação dos solos; 3. Degradação e conservação dos solos; 4. Pedologia aplicada ao ensino de Geografia; 5. Dinâmica interna e externa da Terra; 6. Rochas e minerais; 7. Intemperismo dos minerais e rochas e sua contribuição na formação dos solos; 8. Formação geológica e exploração de recursos minerais do Brasil; 9. Métodos e técnicas de pesquisa em Geografia; 10. Elaboração e utilização de linguagens e materiais no Ensino de Geografia.</p>	<p>ANDRADE, A. R. de; SCHMIDT, L. P. Metodologias de pesquisa em geografia. Paraná: Unicentro, 2014. CARNEIRO, R. N. Pensando a Geografia e o ensino dos seus conceitos-chave. Pará de Minas-MG: Editora Virtual Books, 2011. CASTROGIOVANNI, A. Castro; CALLAI, H. C.; KAERCHER, N. A. (Org.). Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. 11 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2014. EMBRAPA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 3. ed. Rio de Janeiro. 2013. 412 p. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. LEPSCHE, I. F. 19 Lições de Pedologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456 p. LIMA, J. da S.; ANDRADE, S. F. de; FORTUNA, D. da S. Pedologia aplicada à Geografia: desafios e perspectivas na educação básica. Caderno de Estudos Geoambientais, CADEGEO, v. 7, n. 1, p.05-20, 2016. MELFI, A. J.; MISI, A.; CAMPOS, D. de A.; CORDANI, U. G. Recursos minerais do Brasil: problemas e desafios. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2016. Disponível em: http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-7006.pdf. Acesso em 02 de abril de 2019. POPP, J. H. Geologia geral. São Paulo: LTC, 2010. REGO, N.; CASTROGIOVANNI, A. Carlos; KAERCHER, Nestor André (Org.). Geografia: práticas pedagógicas para ao ensino médio. Porto Alegre: Penso, 2011. v. 2. RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S. B.; CORRÊA, G. F. Pedologia: base para distinção de ambientes. NEPUT/ UFV. 5 ed. Viçosa. 2007. 338 p. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Orgs). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2003.</p>
<p>Letras / PATU Ensino de Língua Portuguesa (Fonética e Fonologia, Argumentação, Sociologia da Linguagem e Português Instrumental)</p>	<p>1. Concepções de linguagem, língua e texto e suas perspectivas teóricas. 2. A teoria do signo linguístico e as contribuições de Saussure para os estudos da linguagem. 3. A fonética e a fonologia: suas funções e interfaces 4. As contribuições da Fonética e Fonologia para o ensino de Língua Portuguesa e outras áreas. 4. Linguagem e argumentação: reflexões teóricas para o ensino 5. Estratégias argumentativas e tipos de argumento 6. Distinção entre gêneros textuais e tipos textuais: orientações para o ensino</p>	<p>ABREU, Antonio Suarez. A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002. ALI, M. S. Gramática histórica da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2000. ARISTÓTELES. Dos argumentos sofisticos. Tradução de L. VALLANDRO; G. BORNHEIM. Porto Alegre: Globo, 1973; BAKHTIN, Mikhail (VOLOSHINOV). Marxismo e filosofia da linguagem. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 1997. BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. Tradução de Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992. BORBA, F. S. Introdução aos estudos linguísticos. 13. ed. Campinas, SP: Pontes, 2003. CALLOU, Dinah e LEITE, Yonne. Iniciação á Fonética e à Fonologia. 11ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. CÂMARA, JR. J. M. História e estrutura da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Padrão, 1979. CARVALHO, D. G; CUNHA, C. Gramática histórica. São Paulo: Ática, 1981. COUTO, H. H. O que é português brasileiro. São Paulo: Brasiliense,</p>

	6. Reflexões sobre texto: textualidade, coesão e coerência	1988. CALLOU, Dinah e LEITE, Yonne. Iniciação á Fonética e à Fonologia. 11ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. FARACO, C. A. e TEZZA, C. Oficina de Texto. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. _____. Prática de Textos para Alunos Universitários. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. KOCH, Ingedore G. Villaça. Desvendando os Segredos do Texto. São Paulo: Cortez, 2002. FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. Platão. Para Entender o Texto: leitura e redação. São Paulo: Scipione, 2000. SEARA, Izabel Christine, NUNES, Vanessa Gonzaga e LAZZAROTTO-VOLCÃO, Cristiane. Para conhecer Fonética e Fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2002.
Letras / PATU Língua Brasileira de Sinais e Ensino - LIBRAS	1. Alfabeto manual e sinal soletrado; 2. Pronomes demonstrativos; 3. Calendário e advérbio de tempo; 4. Configurações de mão; 5. Situação formal e informal; 6. Pronomes interrogativos; 7. Advérbios de tempo; 8. Tipos de frases. OBS: A aula será ministrada pelo candidato em LIBRAS e traduzida por intérprete disponibilizado pelo Departamento.	SOUZA, Tanya A. Felipe de; MONTEIRO, Myrna Salerno. Libras em Contexto: curso básico. 6 ed. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2006. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004. (Coleção Cadernos CED, n. 13). RAPHAEL, Walkíria Duarte; CAPOVILLA, Fernando César. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em libras. - Educação. Vol. 1. São Paulo: EDUSP, 2004. _____. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em libras – Artes e Cultura, Esportes. Vol 2. São Paulo: EDUSP, 2004. _____. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em libras – Palavras de função gramatical. Vol 8. São Paulo: EDUSP, 2006.
Ciências Biomédicas / MOSSORÓ Doenças dermatológicas	1. Propedêutica Dermatológica 2. Micoses Superficiais 3. Eczemas (Atópico e de Contato) 4. Hanseníase 5. DST e SIDA 6. Piodermites 7. Neoplasias Malignas da Pele 8. Dermatoviroses 9. Farmacodermias 10. Dermatozoonoses	AZULAY, R. D.; Dermatologia. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2015. AZULAY, L.; HANAUER, L.; Atlas de Dermatologia: da Semiologia ao Diagnóstico. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 20013. SAMPAIO, S. A.P.; RIVITTI, E. A. Dermatologia. 3 ed. São Paulo: Ed. Artes Médicas, 2007. TALHARI, S.; NEVES GARRIDO, R.; Atlas de Dermatopatologia Tropical. 02ª ed.; Rio de Janeiro; Guanabara-Koogan, 2001. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dermatologia na Atenção Básica. 1 Ed. Brasília, 2002.
Ciências Biomédicas / MOSSORÓ Psiquiatria	1. Estrutura psíquica e sua formação evolutiva (Personalidade e seu desenvolvimento); 2. A atuação médica e as necessidades do paciente (O paciente psicossomático); 3. Psicopatologia; 4. Esquizofrenia; 5. Transtorno Bipolar do Humor; 6. Transtorno de Pânico; 7. Dependência química e alcoolismo; 8. Urgências psiquiátricas; 9. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; 10. Anorexia Nervosa.	BENETTON, L. G. Temas de Psicologia em saúde – A relação profissional – paciente. 2ª edição. São Paulo: Novartis, 2002. BERGERET, J. Psicologia Patológica. São Paulo: Editora Masson do Brasil, 1990. BOTEGA, Neury José. Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000. HAYNAL, A.; PASINI, W. Medicina Psicossomática. São Paulo: Editora Masson do Brasil, 1990. JAEMMET, Philippe; REYNAUD, Michel; CONSOLI, Silla. Psicologia Médica. MEDSI. Rio de Janeiro: Editora Médica e Científica, 2000. JASPERS, K. Psicopatologia geral. Rio de Janeiro: Atheneu, 1979. KAPLAN, H.I.; SADOCK, B.J. Tratado de psiquiatria. 3ª ed, Porto Alegre: Artmed, 1995. KRETSCHMER, ERNST. Psicologia médica. São Paulo: Atheneu, 1974. LEWIS, Howard R.; LEWIS, Martha E. Fenômenos psicossomáticos: até que ponto as emoções podem afetar a saúde. Rio de Janeiro: Livraria José Olímpio Editora, 1974. LOUZÃ NETO, M.R; ELKIS, H. Psiquiatria básica. 2 ed. São Paulo: Artmed, 2007. MARCO, Mário Alfredo de. A face humana da medicina: do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial. São Paulo: Casa do Psicólogo,

		2003.
<p>Ciências Biomédicas / MOSSORÓ</p> <p>Módulo Morfofuncional I e II (Fisiologia)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Resistência inespecífica a doença e imunidade; 2. Sensibilidade Geral; 3. Sensibilidade Especial; 4. Formação das hemácias; 5. Pâncreas Endócrino; 6. Pâncreas Exócrino; 7. Gravidez; 8. Ciclo Cardíaco. 	<p>CURI, R.; PROCOPIO, J. Fisiologia Básica. 1. ed. Guanabara Koogan, 2009</p> <p>GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 10. ed. Guanabara Koogan, 2002</p> <p>HENEGHAN, C.; BADENOCH, D. Ferramentas para medicina baseada em evidências. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p> <p>JEKEL, J.F.; KATZ, D.L.; ELMORE, J.G. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p>
<p>Artes / MOSSORÓ</p> <p>Violão, Teoria e Percepção Musical e Educação Musical</p>	<p>Temas para a prova Didática:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Iniciação musical através do violão: articulações entre práticas e possibilidades; 2. Perspectivas e práticas para o ensino de violão em múltiplos contextos; 3. Música na educação básica: perspectivas e ações. <p>Prova Prática: Execução ao violão de peça(s) de livre escolha, com duração mínima de 5 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos .</p>	<p>TOURINHO, C. Aprendizado musical do aluno de violão: articulações entre práticas e possibilidades. In: HENTSCHKE, L.; DEL BEM, L (orgs). Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003, p. 77-85.</p> <p>PENNA, M. Música(s) e seu ensino. 2º ed. Rev. e ampl. Porto Alegre: Sulina, 2015.</p> <p>MATEIRO, T.; ILARI, B. (Org.). Pedagogias em educação musical. Curitiba: Ibplex, 2011. 352p. (Série Educação Musical).</p>
<p>Letras Vernáculas / MOSSORÓ</p> <p>Língua Brasileira de Sinais e Ensino</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alfabeto manual e sinal soletrado; 2. Pronomes demonstrativos; 3. Calendário e advérbio de tempo; 4. Configurações de mão; 5. Situação formal e informal; 6. Pronomes interrogativos; 7. Advérbios de tempo; 8. Tipos de frases. 	<p>SOUZA, Tanya A. Felipe de; MONTEIRO, Myrna Salerno. Libras em Contexto: curso básico. 6a. ed. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2006.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004. (Coleção Cadernos CED, n. 13).</p> <p>RAPHAEL, Walkíria Duarte e CAPOVILLA, Fernando César. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em libras. - Educação. Vol. 1. São Paulo: EDUSP, 2004.</p> <p>_____. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em libras – Artes e Cultura, Esportes. Vol 2. São Paulo: EDUSP, 2004.</p> <p>_____. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em libras – Palavras de função gramatical. Vol 8. São Paulo: EDUSP, 2006.</p>
<p>Física / MOSSORÓ</p> <p>Ensino de Física</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leis de Newton; 2. Princípios de conservação na Mecânica Clássica; 3. Ondas mecânicas; 4. Circuitos elétricos; 5. Princípio da indução eletromagnética; 6. Ondas eletromagnéticas; 7. As leis da Termodinâmica; 8. Teoria Cinética do gás ideal; 9. Fundamentos da teoria restrita da relatividade; 10. Fundamentação experimental da mecânica quântica. 	<p>NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Blücher, 2013.</p> <p>TIPPLER, P. A. Física. V. 1, 2, e 3. Rio de Janeiro: LTC, 2000.</p> <p>HEWITT, P. G. Física Conceitual. Bookman Companhia Editora, 2002.</p> <p>HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. Fundamentos de Física. V. 1,2,3 e 4. Rio de Janeiro: LTC, 1995.</p> <p>BRASIL; Ministério da Educação. PCN+ Ensino Médio. Secretaria de Educação Média e tecnológica – Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.</p> <p>GIL PEREZ, D. e CARVALHO, A. M. P. Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações. São Paulo: Editora Cortez, 1993.</p> <p>GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. V. 1, 2, e 3. São Paulo: Edusp, 1993.</p>
<p>Serviço Social / MOSSORÓ</p> <p>Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Crise do capital, reconfigurações no Estado e implicações para as políticas sociais; 2. Transformações no mundo do trabalho e seus rebatimentos na atuação profissional do(a) 	<p>BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Capitalismo em Crise: política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Política social. Fundamentos e História. 8. ed. Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 2. São Paulo, Cortez, 2011.</p> <p>ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a</p>

Social	assistente social; 3. Produção e reprodução da Questão Social no capitalismo e desafios para o projeto ético-político do Serviço Social; 4. As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social.	afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999. CFESS. Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. Unidade III. Vol. 1. Brasília: CFESS, 2009. IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2008. TEMPORALIS: Revista da ABEPSS. Ano 2, n. 3, Brasília: ABEPSS, Grafile. Jan/jul, 2001. YASBEK, Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: CFESS. Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. Unidade III. Vol. 1. Brasília: CFESS, 2009.
--------	--	---

4.6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.6.1. A Avaliação de Títulos terá caráter unicamente classificatório, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, e no caso de atividades docentes, técnico-científicas, artísticas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, aquelas exclusivamente dos últimos 3 (três) anos e na área de conhecimento (item 1) que seja objeto do concurso ou áreas afins (conforme tabela de áreas do conhecimento definida pela Capes ou CNPq), sendo aceitos somente os títulos, com a respectiva escala de valores, previstos no Anexo III deste Edital.

4.6.1.1. Para as publicações em livros, revistas, artigos e anais, a comprovação deverá ser feita por meio da folha de resumo, da folha de rosto e do sumário, nos casos que couber, dispensando-se a apresentação de cópia integral de toda a obra.

4.6.1.2. Para as publicações exclusivamente *on line*, a comprovação poderá ser feita mediante a impressão da página na Internet da revista e impressão do artigo constando os dados do autor e da revista diretamente da página na Internet (inclusive o ISSN online).

4.6.2. A nota da Avaliação de Títulos será calculada como uma fração da nota máxima possível, sendo esta igual a 10,0 (dez), a qual equivale ao máximo de 140 (cento e quarenta) pontos, aferidos de acordo com o Anexo VI. Para efeito do cálculo será aplicada a seguinte equação:

$$\text{NAT} = \text{Npto}/14,$$

onde NAT= Nota da Avaliação de Títulos;

Npto = Número de Pontos obtidos de acordo com o Anexo III.

5. DA BANCA EXAMINADORA

É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato(a) em atividade profissional;

ATENÇÃO: Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será

automaticamente substituído por um suplente.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Nota Final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Didática (NPD) e na Avaliação de Títulos (NAT), 6 (seis) e 4 (quatro), respectivamente. $NF = [(NPD \times 6) + (NAT \times 4)]/10$

Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior nota na Prova Didática;
- 2) maior pontuação no Currículo Lattes;
- 3) maior idade.

7. DO CADASTRO DE RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Será assegurado o cadastro de reserva para as pessoas com deficiência.

7.1.1. A pessoa com deficiência poderá optar por concorrer para as vagas destinadas à ampla concorrência.

7.2. A pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, especificar sua deficiência e a eventual necessidade de assistência especial.

7.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 9.697 de 25 de fevereiro de 2013, cuja deficiência seja comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

7.4. Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o(a) habilita a compor o cadastro de reserva para as pessoas com deficiência.

7.5. O não atendimento à convocação mencionada no item 7.4. acarretará a perda de direito à vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro de reserva.

7.6. Compete exclusivamente ao(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para concorrer à vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro de reserva.

7.7. O(a) candidato(a) deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID fornecido por profissional cadastrado pelo SUS.

7.8. O Laudo Médico de que trata o subitem 7.7. deverá ter sido emitido há, no máximo 3 meses anteriores a data da inscrição.

7.9. O local, as datas e os horários de realização da avaliação pela Junta Multiprofissional serão divulgados no Edital que publicar o resultado final do processo seletivo.

7.10. O(a) candidato(a) convocado (a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro reserva, deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho.

7.11. Os candidatos que optarem por concorrer para as vagas destinadas à ampla concorrência, não serão submetidos aos procedimentos contidos nos itens 7.4, 7.6, 7.7, 7.8, 7.10.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os(as) candidatos(as) que não estiverem presentes pontualmente no dia, horário e local previstos neste edital, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

8.2. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

8.3. A Remuneração inicial para professor (a) substituto(a) é fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

8.4. O(a) candidato(a) aprovado e classificado poderá ser designado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital e de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, obedecido à jornada de trabalho.

8.5. O Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

8.6. Os(as) candidatos(as) que ficarem na suplência das vagas poderão ser convocados para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive em outro campus e/ou com carga horária diferenciada da prevista no edital.

8.7. O(a) candidato(a) aprovado e classificado que já tiver sido contratado anteriormente pela instituição na vigência da lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado, conforme **Art. 9º** da referida Lei.

8.8. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, e, no caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não poderá exceder a 60 (sessenta) horas semanais (§ 2º, Art.131, Lei Complementar Estadual nº 122).

8.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora formada, ao qual caberá decisão irrevogável e irretratável acerca do presente processo seletivo.

Mossoró, 24 de junho de 2019.

Prof. Dr. David de Medeiros Leite
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progep@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 13/2019 - PROFESSOR TEMPORÁRIO- PROGEP/UERN

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico/local de inscrição)

AMPLA CONCORRÊNCIA () CADASTRO DE RESERVA (item 7 do Edital) ()

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

ÁREA PRETENDIDA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

GRADUADO(A) POR QUAL INSTITUIÇÃO: _____

HABILITAÇÃO: _____ ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____

POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO? _____ EM QUAL ÁREA? _____

CURSADA ONDE? _____

POSSUI DEFICIÊNCIA? _____ NECESSITA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL? QUAL?

Documentação exigida (original e cópia):

- () Cópia do RG e do CPF;
- () Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item **3.1** deste EDITAL;
- () Comprovante de conclusão de Curso de Graduação, de acordo com o item **1** deste Edital;
- () Certificado, ata, Diploma da Pós-graduação ou Residência Médica, se for o caso, de acordo com o item **1** deste EDITAL;
- () Comprovante de Experiência profissional e/ou na docência, se for o caso, de acordo com o item **1** deste EDITAL;
- () Currículo Lattes com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo III) devidamente preenchida, considerando-se apenas os últimos 3 (três) anos de atividades, anteriores à publicação deste edital.

Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? () SIM () NÃO

() ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2019.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROGEP/UERN
SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico)

CANDIDATO: _____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Data: ____ / ____ / ____ Hora: _____



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progpe@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 13/2019 - PROFESSOR TEMPORÁRIO - PROGEP/UERN

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):

ÁREA:

TEMA DA AULA
(PONTO
SORTEADO)

DATA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,5	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	2,0	
Domínio do conteúdo.	2,5	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	1,0	
Pontuação final	10,0	

Observação: No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à banca examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta prova tendo sua nota contabilizada zero nesta Prova.

Mossoró, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO EXAMINADOR



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progep@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 13/2019 - PROFESSOR TEMPORÁRIO - PROGEP/UERN

ANEXO III – FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nº	TÓPICOS E LIMITES	PONTUAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
GRUPO 01: TÍTULOS			
01	Diploma de doutorado devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	20 pontos para o primeiro título e 10 para o segundo título, limite de 30 pontos.	
02	Diploma de mestrado devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	10 pontos para o primeiro título e 05 para o segundo título, limite de 15 pontos.	
03	Certificado conclusão de curso de pós-graduação, em especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 h, de acordo com a resolução CNE/CES no 01/2001 ou curso de residência médica.	4 pontos para o primeiro título e 2 para o segundo título, limite de 6 pontos.	
GRUPO 02: ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS			
01	Exercício de magistério em curso de educação superior na área do concurso ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	1 ponto por semestre letivo, sem superposição de tempo, no máximo 5 pontos.	
02	Exercício de atividade de nível superior ou magistério na Educação Básica ou Profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada, em empregos/cargos especializados na área objeto do concurso ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades no exercício do magistério superior. Para efeitos de pontuação, não será contabilizada frações de ano.	1 ponto por ano, sem superposição de tempo, no máximo 3 pontos.	
03	Orientação concluída de trabalho final de graduação ou iniciação científica.	1 ponto por orientação e no máximo 2 pontos	
04	Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu.	1 ponto por orientação e no máximo 3 pontos	
05	Orientação de mestrado concluída.	2 pontos por orientação e no máximo 6 pontos	
06	Orientação de doutorado concluída.	3 pontos por orientação e no máximo 9 pontos	
07	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 2 pontos	
08	Apresentação oral em eventos científicos internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 1 ponto.	
09	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5 ponto por banca e no máximo 1 ponto	

10	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 ponto	
11	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de mestrado.	1,0 ponto por banca e no máximo 3,0 pontos	
12	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de doutorado.	1,5 ponto por banca e no máximo 4,5 pontos.	
GRUPO 03: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
01	Publicação completa em anais de evento regional, nacional, ou internacional com ISSN.	0,5 ponto por publicação e no máximo 2,5 pontos.	
02	Artigos científicos/artístico em jornal ou revista com conselho editorial ou com ISSN.	0,5 ponto por publicação e no máximo 2,5 pontos.	
03	Publicação de artigo científico em periódicos nacional ou internacionais indexado pela CAPES.	2,0 pontos por artigo e no máximo 10 pontos.	
04	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN de autoria exclusiva do(a) candidato(a).	2,5 pontos por livro e no máximo 10 pontos.	
05	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN em coautoria ou publicação de capítulo de livro.	1,0 ponto por publicação e no máximo 5 pontos.	
06	Registro de software e depósito de patente (protocolo de registro ou depósito).	1,0 ponto e no máximo 5 pontos.	
07	Tradução de livros didático/técnico/científico publicada com ISBN.	2,0 pontos por livro e no máximo 4 pontos.	
08	Produção artística/cultural.	1,0 ponto por produção e no máximo 3 pontos.	
GRUPO 04: OUTROS TÍTULOS			
01	Aprovação em concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	1,0 ponto por aprovação e no máximo 3 pontos.	
02	Participação como membro titular em banca de processo seletivo para professor temporário/substituto de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 pontos.	
03	Participação como membro titular em banca de Concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 pontos.	
	TOTAL	Máximo 140 Pontos	

